



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



**DECRETO Nº 007/2025, de 22 DE ABRIL DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE LUTO  
OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA  
CONFUSÃO – TO E ESTABELECE PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 24 DE ABRIL DE  
2025.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que;

**CONSIDERANDO** o falecimento do senhor Antônio Domingo dos Santos, popularmente conhecido como “Tota”, cidadão respeitado e de relevante importância e serviços prestados para o Município de Lagoa da Confusão – TO;

**CONSIDERANDO** que o falecido é irmão dos vereadores Alan Coelho dos Santos e Luiz Edvaldo Coelho dos Santos “Di”, atual Presidente desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO;** o sentimento de luto, respeito e solidariedade manifestado por todos os vereadores, servidores e comunidade em geral;

**DECRETA:**

**Art.1º-** Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, a contar de 22 de abril de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão – TO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Antônio Domingo dos Santos.

**Art.2º-** Fica estabelecido ponto facultativo nas atividades administrativas da Câmara Municipal no dia 24 de abril de 2025, data prevista para o sepultamento do corpo.

**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão/TO, aos 22 de abril de 2025.

**Luiz Edvaldo Coelho dos Santos**  
**Presidente da Câmara Municipal**